



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



Comissão
Intergestores
Regional
Sudoeste I

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE I

Resolução nº. 25/2023 – CIR Sudoeste I

Santo Antônio da Barra, 09 de maio de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. O Ofício nº 70/2023 – SMS Santo Antônio da Barra que solicita a Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer no município de Santo Antônio da Barra nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023;
2. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIR Sudoeste I do dia 09 de maio de 2022 no município de Santo Antônio da Barra, na forma híbrida presencial e on-line.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao Câncer no município de Santo Antônio da Barra nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023; para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população do município de Santo Antônio da Barra, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Kelly Maria Marques Coutinho
Secretária Mun. de Saúde de Montividiu-GO
Coordenadora CIR Sudoeste I


Anna Otília Paiva Ferreira
Coordenadora Geral RS Sudoeste I
Vice-Coordenadora CIR Sudoeste I



SES
Secretaria de Estado
da Saúde

